

Portaria: PORTARIA Nº 201 DE 18 DE ABRIL DE 2022
Orgão: PCBA

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e tomando conhecimento da existência de 05 (cinco) contêineres instalados no pátio da 18ª Delegacia de Polícia Territorial de Camaçari, que sob a gestão daquela unidade policial e da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM/Camaçari, RESOLVE: constituir comissão composta pelos servidores: Maria Danielle Sousa Monteiro, Delegada de Polícia, matrícula nº 20409807, Analice Soares Azevedo, Escrivã de Polícia, matrícula nº 20217149, Márcia Verônica de Sousa Silva, Escrivã de Polícia, matrícula nº 20436841, Solange Santos Oliveira, Investigadora de Polícia, matrícula nº 20161982 e Expedito Jorge Laranjeira da Silva, Investigador de Polícia, matrícula nº 20440068 para, sob a presidência da primeira e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, avaliar, inventariar e catalogar os bens, documentos e procedimentos policiais e/ou administrativos existentes nos 05 (cinco) contêineres instalados no pátio da 18ª D.T. - Camaçari, localizada na Rua Doutor Cleiton Leão, s/nº, Centro, Camaçari - BA, CEP 42.800-400, devendo, ao final elaborar relatório circunstanciado, apontando a destinação dos bens catalogados, o envio dos documentos físicos ao depósito situado na Baixa do Fiscal, nesta Capital ou o descarte dos documentos, conforme a Tabela de Temporalidade da atividade finalística (Portaria nº 098, de 21/02/2019) e da atividade - meio em vigor (Instrução Normativa Conjunta SAEB/SECULT nº 01 de 19/02/2014), bem como apontar sugestões para a adequação dos equipamentos, visando a utilização apropriada daquelas unidades ou destinação a outra unidade, a bem do serviço público policial civil.

Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia